



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 036 /2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 0207014/2020**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos servidores deste Município **Ramiro Melo Correia** e **Romulo Rodrigues dos S**, a liberação de 01 (uma) diária sem pernoite no valor unitário de **R\$ 40,00** (quarenta reais), devendo ser pago **R\$ 80,00** (oitenta reais), para cada Conselheiro, a portaria perfaz o valor de **R\$ 160,00** (cento e sessenta reais). Para cobrir despesas com viagem a cidade de Maceió - AL, nos dias 13 e 14 de fevereiro do corrente, para participar da Oficina de Formação no Sistema de Informação para a Infância e Adolescência Módulo Conselho Tutelar em Alagoas.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2020.


Gustavo Dantas Feijó
Prefeito


Fernando Augusto de Araújo Jorge
Secretário Municipal de Administração

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 13 de fevereiro de 2020.

Margarita Assessor/Carimbo
Assessora de Administração